



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 05/2015

Senhora Prefeita

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração
Conta/Elemento: 0390-3390.39.96 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica/Rec. Livres
Valor: 7.000,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 12 de maio de 2015


Arieli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. n° 5428/2013


Altair Kunrath
CPF: 632.262.009-68
Responsável pelo adiantamento
Diretor Dpto Contábil Financeiro

(exp. 2301)
390
39.96,00
2383-3
2847
2901
3221